**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e nos termos do art. 186 do RICM, certifico que nesta data procedi a autuação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2023, de autoria dos Vereadores Tadeu Tavares de Matos e José Jayme Carvalho da Cunha, que “*Altera a Lei Ordinária nº 357/1971”.*

O projeto protocolizado sob nº 691/2023, recebeu numeração PLOL nº 21/2023, matéria legislativa, conforme consta no link “*https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia*”.

Nos termos no art. 217 e ss do Regimento Interno desta Casa Legislativa, certifico que fiz o envio da proposição a todos os Vereadores por meio dos e-mails institucionais e por meio de whatsaap, aguardo determinação do Presidente para inclusão da proposição na ordem do dia a ser apontado e posterior determinação de encaminhamento do presente processo legislativo para as Comissões Permanentes.

Lima Duarte, 30 de agosto de 2023.

Emília Mansur de Souza Figueiredo

*Chefe de Secretaria*